Nº IC/CR	PROPONENTE / TOMADOR				
	Prefeitura Municipal de Douradoquara-MG				
OBJETO					
RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS DIVERSAS					
TIPO DE OBRA DO EMPREE	DESONERAÇÃO				
Construção de Praças Urbanas, Ro	Sim				

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100.00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3.00%

Itens	Siglas	%	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
		Adotado				
Administração Central	AC	4.20%	-	3.80%	4.01%	4.67%
Seguro e Garantia	SG	0.65%	-	0.32%	0.40%	0.74%
Risco	R	0.80%	-	0.50%	0.56%	0.97%
Despesas Financeiras	DF	1.17%	-	1.02%	1.11%	1.21%
Lucro	L	7.60%	-	6.64%	7.30%	8.69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	СР	3.65%	-	3.65%	3.65%	3.65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3.00%	-	0.00%	2.50%	5.00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4.50%	ОК	0.00%	4.50%	4.50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20.95%	OK	19.60%	20.97%	24.23%
BDI COM desoneração	BDI DES	0.00%	ОК		1	1

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

BDI.DES =
$$\frac{(1+AC+S+R+G)^*(1+DF)^*(1+L)}{-1}$$

(1-CP-ISS-CRPB)

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações			
Douradoquara	a-MG	Segunda Feira, 1	3 de julho de 2020
Local		 Data	
	Responsável Técnico		
Nome:	Cristiano Resende Corrêa	Nome:	Marcos Além de Oliveira
Título:	Engenheira Civil	Cargo:	Prefeito Municipal de Doradoquara
CREA/CAU:	242389/D-MG		